
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 228/2023 - PMP, DE 01 DE JULHO DE 2023.****PORTARIA Nº 228/2023 - PMP, DE 01 DE JULHO DE 2023.**

Ementa: Exonerar COORDENADOR, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **JEFTE DA ROCHA CORREIA**, brasileiro, portador do RG. Nº 8663036 e CPF. Nº 114.371.954-90, do cargo comissionado de **COORDENADOR**, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 01 de Julho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:55DC76D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/08/2023. Edição 3412
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>